MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025

Município: Sobral | **Exercício: 2025**

Código / Nome da UG: 03 - Procuradoria Geral do Município

ROL DE RESPONSÁVEIS

Dados da Unidade Orçamentária

Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Procuradoria Geral do Município

Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 01

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Nº DOE	Nº Protocolo
GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO	PROCURADOR GERAL	DIRIGENTE MÁXIMO	01/01/2025	08/08/2025	ATO - 00010/2025	NOMEAR	01/01/2025	01/01/2025	1974	-
HOZANAN LINHARES GOMES	PROCURADORIA GERAL	DIRIGENTE MÁXIMO	08/08/2025	-	ATO - 2771/2025	NOMEAR	08/08/2025	08/08/2025	2122	-
GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO	PROCURADOR GERAL	ORDENADOR DE DESPESAS	01/01/2025	08/08/2025	ATO - 00010/2025	NOMEAR	01/01/2025	01/01/2025	1974	-
HOZANAN LINHARES GOMES	PROCURADORIA GERAL	ORDENADOR DE DESPESAS	08/08/2025	31/12/2025	ATO - 2771/2025	NOMEAR	08/08/2025	08/08/2025	2122	-
JULIO OTAVIO CAMURCA PORTELA	COORDENADOR DNS-2	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	31/01/2025	-	PORTARIA - 008/2025	DESIGNAR	31/01/2025	31/01/2025	1996	-
LILLIANE JURACY CARNEIRO ARAGAO FERNANDES	ARTICULADOR DNS-3	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	31/01/2025	02/10/2025	PORTARIA - 008/2025	DESIGNAR	31/01/2025	31/01/2025	1996	-
JOSE RONALDO MORAIS MELO JUNIOR	GERENTE - DNS 3	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	20/08/2025	-	PORTARIA - 004/2025	DESIGNAR	20/08/2025	20/08/2025	2131	-
LILLIANE JURACY CARNEIRO ARAGAO FERNANDES	ARTICULADOR DNS-3	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	20/08/2025	02/10/2025	PORTARIA - 004/2025	DESIGNAR	20/08/2025	20/08/2025	2131	-
JOSE RONALDO MORAIS MELO JUNIOR	GERENTE - DNS 3	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	17/12/2025	-	PORTARIA - 006/2025	DESIGNAR	17/12/2025	17/12/2025	2212	-
ANA CAROLINE MARTINS DE MELO XIMENES	ARTICULADOR DNS-3	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	17/12/2025	-	PORTARIA - 006/2025	DESIGNAR	17/12/2025	17/12/2025	2212	-
MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	ASSESSORIA CONTABIL	CONTADOR RESPONSAVEL	01/01/2025	-	CONTRATO	-	-	-	-	-

Elaborado em: 31/12/2025

DIRIGENTE MÁXIMO

ASS:

NOME: HOZANAN LINHARES GOMES

MATRICULA: 48670

Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Cecília da Silva Meireles
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação
Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
Tiago Ramos Vieira
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Luis Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 08 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2771/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear HOZANAN LINHARES GOMES, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, Simbologia PG, do (a) Gabinete, do (a) estrutura administrativa do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 08 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2025 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE) E NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO EDITAL N° 01/2019 - SEGET/PMS - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos itens 10, 14, 15, 58, 62, 136 e 137 do Edital nº 01/2019 - SEGET/PMS, veiculado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 635, de 18 de setembro de 2019, que regula o certame, bem como o disposto no Resultado Final e no Ato de Homologação do concurso, publicados no DOM nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1° Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital n° 001//2019 -SEGET/PMS, para provimento de cargos públicos em caráter efetivo, conforme resultado final publicado no DOM n° 729, de 07 de fevereiro de 2020, contendo o nome dos candidatos considerados aptos. Art. 2° Os candidatos aprovados deverão se apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, localizada no subsolo do Paço Municipal de Sobral (Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE), das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, munidos das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, devidamente preenchidas, bem como dos originais e cópias dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF, acompanhado de Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido no endereço: https://servicos.receita.fazenda. gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp); 3.Certidão de Nascimento ou Casamento; 4.Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependestes com idade igual/superior a seis anos); 5.Título de Eleitor; 6.Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 7.Carteira de Trabalho e Previdência Social; 8.Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; 9.Certidões negativas da Justiça Estadual e da Justiça Federal, referentes aos lugares em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas até 06 (seis) meses anteriores à data da posse; 10.Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; 11.01 (uma) foto 3x4; 12.Comprovante de Endereço Atualizado; 13.Comprovante da escolaridade mínima (ensino médio), prevista no subitem 2.1 do Edital; 14.Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico a ser apresentado à Perícia Médica Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, conforme análise dos seguintes exames: a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; b) Hemograma Completo; c) Radiografia do Tórax; d) Laudo Psiquiátrico; e) Laudo de Acuidade Visual; f) Audiometria Simples. 15.Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 16.Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 17.Caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1°, artigo 12, da Constituição Federal de 1988; 18.No caso de candidato com deficiência, apresentar o laudo médico na forma prevista no edital de abertura do certame. Art. 3° Após a entrega dos documentos e exames, a Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão procederá com os preparativos para a nomeação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 08 de agosto de 2025. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Ofício nº 269/ 2025 - PGM

Sobral (CE), 18 de Março de 2025.

Ilm. Sr.
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município

Assunto: Indicação dos representantes da PGM para compor Rede de Municipal de Apoio ao Controle Interno.

Cumprimentando-o cordialmente e, em resposta ao Ofício Circular nº 005/2025 - CGM, venho por meio deste informar os servidores indicados para representar esta Procuradoria na Rede de Municipal de Apoio ao Controle Interno.

ORGÃO	Servidor	Telefone	E-mail
PGM	José Ronaldo Morais Melo	(88) 99707-6388	ronaldomelo@sobral.ce.gov.br
PGM	Lilliane Juracy Carneiro Aragão Fernandes	(88) 99330-2843	lillianefernandes@sobral.ce.gov.br

Sem mais, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2025 15:32:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 21.622

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 **Ano IX, Nº 1996**

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA N° 03/2025 - GABVICE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA. O Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, incisos I e II, c/c o Art. 22. da Lei 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO os conceitos normatizados nos artigos 11, 12 e 80 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 2.927/2022, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal; RESOLVE: Art. 1° Designar competência a Camila Bezerra de Vasconcelos, Coordenadora de Programas e Projetos, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária do Gabinete da Vice - Prefeita (1601 - GABINETE DA VICE-PREFEITA), na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimento ou dispêndio de recursos do Município, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA VICE-PREFEITA, Sobral, 13 de janeiro de 2025. MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO - VICE-PREFEITA DE SOBRAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 06/2025 - SEFIN, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O TELETRABALHO NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CONTRIM. A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral; e CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.040, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a indicação daqueles servidores que participarão do Teletrabalho, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Ícaro Saraiva Silveira, Matrícula nº 18.503, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, membro titular da Divisão de Julgamento de Processos - DIJUP, para desenvolver suas atividades em regime de teletrabalho no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário Municipal - CONTRIM, pelo período de 01 (um) ano. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2025. Ingrid Soraya de Oliveira Sá - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 008/2025 - SEPLAG - INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO INVENTÁRIO PATRIMONIAL PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a transição de gestões do poder executivo municipal; CONSIDERANDO o art. 42 do Decreto nº 1.890/2017 o qual versa: cada mudança de gestão, o novo gestor titular do órgão ou entidade terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para realizar o inventário e tomar providências quanto ao mesmo, sob pena de aceitar os bens móveis patrimoniais na forma em que se encontram; CONSIDERANDO que a gestão do patrimônio de cada órgão e entidade municipal é de responsabilidade das Coordenações Administrativas e Financeiras, as quais têm a competência de gerir os bens móveis de uso permanente, conforme o art. 6º do Decreto nº 1.890/2017; CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 3° do Decreto nº 1.890, de 14 de junho de 2017, cabe à SEPLAG a coordenação da gestão dos bens de consumo em almoxarifado e dos bens de uso permanente municipais. CONSIDERANDO as atribuições conferidas à Coordenadoria de Gestão de Serviços Corporativos e Gestão Patrimonial, nos termos do art. 8° do referido Decreto nº 1.890, de 14 de junho de 2017; CONSIDERANDO que a inexistência da referida comissão de inventário, cuja criação é obrigatória conforme o Decreto mencionado, pode configurar irregularidade administrativa relevante; RESOLVE: Art. 1° Fica instituída a Comissão responsável pelos procedimentos relativos ao inventário patrimonial pertencentes à Administração Pública Municipal. Art. 2° A comissão terá a seguinte composição:

SECRETARIA	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
SEPLAG	Maria Valcilania Fontenele Lima	48.697	Presidente
SEPLAG	Elvis Coriolano de Sousa Silva	20.850	Titular
SEPLAG	Francisco Alyson Macau Alves	48.617	Titular
SEPLAG	José Carlos Guimarães Junior	48.696	Titular
SEPLAG	Maraíza Maria Batista Silva	48.621	Titular
SEPLAG	Liana Lira Mesquita Sales	48.475	Titular
SEPLAG	Teresinha Balbino Salgueiro	3.165	Titular
SEDUC	Krysthiane Waleria Damasceno Cardoso de Araújo	48.611	Titular
SEDUC	Naísa Azevedo Parente	48.947	Suplente
CONTROLE	Lucas Tandy do Nascimento Silva	21.303	Titular
CONTROLE	Antonio Ray Martins Viera	44.451	Suplente
SEDHAS	Benedito de Paulo Neto	48.648	Titular
SEDHAS	Maria Marlucia Rodrigues	48.635	Suplente
SEFIN	Romulo Monteiro Guimaraes Junior	48.695	Titular
SEFIN	Igor Alves Araujo	21.285	Suplente
AMA	Carlos Antonio Ávila	38.779	Titular
AMA	Sanmyo Barros de Albuquerque	38.781	Suplente
SEUMA	Karina Teixeira Alexandre Alves	48.732	Titular
SEUMA	Antonia Cristina Frota Fonteles Lopes	48.593	Suplente
SECULT	Osmany Mendes Parente Filho	48.700	Titular
SECULT	Luan Kelvin Silva Peixoto	48.756	Suplente
SEINFRA	Camila Vasconcelo Gomes	48.560	Titular
SEINFRA	Fábio Aguiar Lima	48.908	Suplente
SAAE	Hélio Rodrigues de Souza	37.737	Titular
SAAE	Jetson Castelo Branco Vidal	48.733	Suplente
SECJEL	Jamyle Moreira de Almeida Lima	48.598	Titular
SECJEL	Matheus Schubert Araújo Paiva	48.708	Suplente
SESEP	Francisco Hamilton do Nascimento	48.897	Titular
SESEP	Morgana Luma Ferreira	48.886	Suplente
STDE	Maria Juciane Sousa de Morais	32.648	Titular
STDE	Alan Marrokes Teixeira Moura	48.657	Suplente
SESEC	Francisco Kennedy Vasconcelos Lima	9.593	Titular
SESEC	Francisco Edson Cunha Madeira	30.186	Suplente
PGM	Júlio Otávio Camurca Portela	48.664	Titular
PGM	Lilliane Juracy Carneiro Aragão Fernandes	35.020	Suplente
SETRAN	Márcia Maria Mesquita Frota Silva	33.490	Titular
SETRAN	Maria Juliana Alexandrino de Oliveira	48.793	Suplente
SAUDE	João Henrique Vasconcelos Cavalcante	48.800	Titular
SAUDE	Fábio Lima daSilva	48.743	Suplente
GAB. PREF	Ailton Marcos Fontenele Vieira	48.883	Titular
GAB. PREF	Adeliana Sousa Clemente	36.336	Suplente
GAB. VICE	Denise Dias Araujo Vasconcelos	48.924	Titular
GAB. VICE	Liviannia Vasconcelos de Almeida	48.913	Suplente

Art. 3° Fica a presente comissão responsável em dar início imediato aos trabalhos de coordenar as atividades de inventário, garantindo a efetividade no controle, na transparência e na organização dos bens patrimoniais. Art. 4° Para o desenvolvimento dos seus trabalhos, a Comissão manterá interlocução direta com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), podendo ainda, solicitar, por meio dela, informações e apoio. Art. 5° As atividades desempenhadas serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, Sobral em 31 de janeiro de 2025. ALLAN DE SOUSA GALVÃO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P354532/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 249/2024). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. Adjudicado e homologado em 31/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31/01/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Keydna Alves Lima Carneiro
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão
Secretário do Planejamento e Gestão

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Procurador Geral do Município

Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças

Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde

Marinho Júnior Cavalcante
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Tiago Ramos Vieira
Secretário da Cultura e Turismo

Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura

José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Trânsito e Transporte

Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Luis Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

ATO Nº 00010/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear o Sr. **GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Simbologia PG, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 00011/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear o Sr. **MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 00012/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear o Sr. **JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 00013/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear o Sr. **TIAGO RAMOS VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 00014/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear a Sra. **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, Simbologia CG, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 00015/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear o Sr. **MÁRIO CUNHA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 00016/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear o Sr. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 00017/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE: I - Nomear o Sr. **JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025. II - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo previsto na legislação vigente. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2025. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 08 de agosto de 2025 **Ano IX, Nº 2122**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 2762/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar HOZANAN LINHARES GOMES, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, do (a) Gabinete, do (a) estrutura administrativa do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO , a partir do dia 08 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2763/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, Simbologia PG, do (a) Gabinete, do (a) estrutura administrativa do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO , a partir do dia 08 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2764/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE investir PATRICIA GOMES SOEIRO na função de CONSELHEIRO TUTELAR, com lotação na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para cumprimento de mandato eletivo de 04 (quatro) anos, no período de 01 de agosto de 2025 a 09 de janeiro de 2028. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. VANESSA BRAGA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 2765/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 729, de 07 de fevereiro de 2020, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n° 01/2019 - SEGET/PMS, de 18 de setembro de 2019, publicado no DOM n° 635, de 18 de setembro de 2019, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) GUILHEME ANDERSON RODRIGUES MENDES, classificado (a) em 8º lugar, para o cargo de ANALISTA DE SANEAMENTO, com especialidade em ENGENHARIA CIVIL, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2766/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1° de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa n°001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de n° P400247/2025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) diária (as), no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), à (ao) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para participação da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Na cidade de Brasília - DF, no período de 17 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2767/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1° de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa n°001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de n° P400249/2025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) diária (as), no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), à (ao) servidor (a) LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE, ASSISTENTE TECNICO I, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para participação da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Na cidade de Brasília - DF, no período de 17 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2768/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1° de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa n°001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de n° P400255/2025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) diária (as), no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), à (ao) servidor (a) LILIANE NARA DE SIQUEIRA BASTOS, GERENTE, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para participação da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Na cidade de Brasília - DF, no período de 17 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2769/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar a pedido ALLAN DE SOUSA GALVÃO, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO, Simbologia S-1, do (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir 08 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2770/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO, Simbologia S-1, do (a) Gabinete, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA

Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação
Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
Tiago Ramos Vieira
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do (a) Assessoria Técnica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO , a partir do dia 11 de dezembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2025 OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 4010/2025-GABPREF, publicado no DOM nº 2209, de 12 de dezembro de 2025, no que diz respeito à NOMEAÇÃO, sobre (a) servidor (a) MATEUS LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de GERENTE, fica alterado o que se segue: Onde se lê: RESOLVE nomear MATEUS LEMOS BARBOSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Gerência de Projetos, do (a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA PECUÁRIA, a partir de 02 de dezembro de 2025. Leia-se: RESOLVE nomear MATEUS LEMOS BARBOSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Gerência de Projetos, do (a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA PECUÁRIA, a partir de18 de dezembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. EMERSON PINTO MOREIRA SECRETÁRIO DA PECUÁRIA.

CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 006/2025 - CGM - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal n° 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2563 de 03 de Fevereiro de 2025, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 2.286, de 22 de outubro de 2019, em especial as contidas em seu art. 7°; CONSIDERANDO as disposições do art. 31 da Constituição Federal e do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Sobral, no que concerne ao Controle Interno; RESOLVE: Art. 1° ° Instituir, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal n° 2.286/2019, a Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, que será composta pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria. Art. 2° A Equipe instituída por esta Portaria tem como finalidade promover atividades de controle interno no âmbito do Município de Sobral de forma descentralizada, visando garantir maior eficácia no uso dos recursos públicos e maior agilidade no fornecimento de informações e na elaboração de relatórios de auditoria. Art. 3º As atividades desempenhadas pela Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 4º ° No caso de substituição de qualquer membro da Equipe, deverá ser providenciada a indicação do nome de seu substituto através de ofício dirigido à Controladoria e Auditoria Geral do Município (CGM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025. Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2025- CGM
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR
GABPREF	Calebe de Sousa Nascimento
GABPREF	Francisco Ubiratan Pontes de Araújo
GABVICE	Denise Dias Araújo Vasconcelos
GABVICE	Maria do Socorro Ibiapina Cunha
GABVICE	Camila Bezerra de Vasconcelos
PGM	José Ronaldo Morais Melo
PGM	Ana Caroline Martins de Melo Ximenes
SME	Michelle Rose Rodrigues Santos Costa
SME	Katia Parente Aguiar
SEINFRA	Virna Rodrigues Bezerra
SEINFRA	João Paullo Furtado Carneiro
SESEC	Francisco Kennedy Vasconcelos Lima
SESEC	Viviane da Silva Sousa
SESEC	Paulo Adriano dos Santos Fernandes
SESEP	Francisco Hamilton do Nascimento
GCMS	Fagner Alves Rodrigues
GCMS	Paulo César Andrade de Lima
SEUMA	Osmara Santos de Oliveira Lima
SEUMA	Samantha Winnie Barros Lima
SEDHAS	Lúcia Maria Linhares Pontes
SEDHAS	João Filipe Araújo Monteiro
SETRAN	Márcia Maria Mesquita Frota
SETRAN	Gabriel Moura Arruda
SETRAN	Rafael de Sena Vicente
STDE	Alan Marrokes Teixeira Moura
STDE	Ana Aglalpy Gomes de Araújo
STDE	Maria Juciane Sousa de Morais
SEFIN	Rômulo Monteiro Guimarães Júnior
SEFIN	Benedito Pereira Andrade Júnior
SEPLAG	Elizabete Oliveira Albuquerque
SEPLAG	Helson Stephanes Prado Melo
SEPLAG	Maria Valcilania Fontenele Lima
SETUR	Thátyla Damasceno Cunha
SETUR	Maria Eduarda Costa de Sousa
SEAGRI	Fabiana Solon Rios
SEAGRI	Natan Macedo Abreu
SEDISTRI	Ana Elisa Franklin Pinto
SEDISTRI	Maria de Fátima Sousa Vasconcelos
SEDISTRI	Cristiane Maria Morais Golignac
SEGOV	Renata Bastos Felix
SEGOV	Luiz Cristiano da Silva Maciel
SEPEC	Ricardo Jose Eleuterio Carvalho
SEPEC	Luiza Samara Fontenele de Araújo Frota
SETRANSP	Naiara Inácio de Souza
SETRANSP	Francisco Eliezio de Paiva Silva
SETRANSP	Maria Juliana Alexandrino de Oliveira
SETRANSP	Américo Araújo Lopes
SETRANSP	Davi Rodrigues de Vasconcelos
SETRANSP	José Valmir Moura Neto
SETRANSP	Rannara Mesquita da Silva
AMA	Eveline da Silva Angelim
AMA	Franklin Ferreira Viana
SAAE	Gerardo Albuquerque Filho
SAAE	João Batista Fernandes do Nascimento
CELIC	Samuel Oliveira Lira
CELIC	Franciele Lopes Moreira
CELIC	Isaac Carneiro Cavalcante
SMS	Daniel Alves Melo
SMS	Enaile Sousa Lima de Castro

ATO Nº 2879/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE revogar a cessão do (a) servidor (a) CRISTOVAO JUNIOR LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 1ª CLASSE, matrícula n°18020 da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ para PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, que consta no Ato de Cessão nº2351/2025 - GABPREF, publicado no DOM nº 2074, de 02/06/2025, a partir do dia 12 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL - MÁRIO CUNHA LIMA - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 2880/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1° de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa n°001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de n° P402968/2025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 2,5 (duas e meia) diária (as), no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), à (ao) servidor (a) INGRID SORAYA DE OLIVEIRA SÁ, SECRETARIA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para participação na Reunião com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF). Na cidade de Brasília - DF, no período de 25 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2881/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear WISLEY GUIMARAES CAMILO PARENTE, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme EDITAL nº 01/2019-SEGET/PMS, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 635, no qual obteve o 9º lugar, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SANEAMENTO,com especialidade em ENGENHARIA CIVIL, com lotação no (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE a partir do dia 22 de agosto de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL - JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 2757/2025-GABPREF, publicado no DOM nº 2121, de 07 de agosto de 2025, no que diz respeito à , sobre (a) servidor (a) FRANCISCO AURICLECIO QUARIGUASI FROTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: do (a) servidor (a) FRANCISCO AURICLECIO QUARIGUASI FROTA, matrícula nº8509, Leia-se: do (a) servidor (a) FRANCISCO AURICLECIO QUARIGUASI FROTA, matrículas nº8509 e nº9547, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Processo nº P384858/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25002 - SMS; ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE; EMPRESA PARTICIPANTE: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 05.359.481/0001-40). A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Carlos Hildo Gurgel Pompeu, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo P384858/2025, isto é: 1) Advertência e 2) Multa de 2,0% sobre o valor de referência dos itens em que a empresa participou no certame, com fundamento no item 7, da tabela 2, do artigo 140 do Decreto Municipal nº 3.213/23, atribuindo grau 5 à infração cometida. A empresa penalizada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 166 da Lei Federal n° 14.133/21 e do Decreto Municipal n° 3.213/23. Sobral/CE, 21 de agosto de 2025. Carlos Hildo Gurgel Pompeu. Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 017/2025 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P380471/2025. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal nº 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei Nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício Nº 016/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzindo a comissão processante designada pela Portaria Nº 002/2025-PGM de 22 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 1990, de 23/01/2025, para dar continuidade ao processo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 20 DE AGOSTO DE 2025. HOZANAN LINHARES GOMES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 018/2025 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P379091/2025. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei Nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício Nº 017/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzindo a comissão processante designada pela Portaria Nº 002/2025-PGM de 22 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 1990, de 23/01/2025, para dar continuidade ao processo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 20 DE AGOSTO DE 2025. HOZANAN LINHARES GOMES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 004/2025 - CGM - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal n° 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2563 de 03 de Fevereiro de 2025, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 2.286, de 22 de outubro de 2019, em especial as contidas em seu art. 7°; CONSIDERANDO as disposições do art. 31 da Constituição Federal e do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Sobral, no que concerne ao Controle Interno; RESOLVE: Art. 1° ° Instituir, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal n° 2.286/2019, a Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, que será composta pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria. Art. 2° A Equipe instituída por

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

esta Portaria tem como finalidade promover atividades de controle interno no âmbito do Município de Sobral de forma descentralizada, visando garantir maior eficácia no uso dos recursos públicos e maior agilidade no fornecimento de informações e na elaboração de relatórios de auditoria. Art. 3º As atividades desempenhadas pela Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 4º ° No caso de substituição de qualquer membro da Equipe, deverá ser providenciada a indicação do nome de seu substituto através de ofício dirigido à Controladoria e Auditoria Geral do Município (CGM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL, EM 20 DE AGOSTO DE 2025. Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2025- CGM
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR
GABPREF	Calebe de Sousa Nascimento
GABPREF	Francisco Ubiratan Pontes de Araújo
GABVICE	Denise Dias Araújo Vasconcelos
GABVICE	Maria do Socorro Ibiapina Cunha
GABVICE	Camila Bezerra de Vasconcelos
PGM	José Ronaldo Morais Melo
PGM	Lilliane Juracy Carneiro Aragão Fernandes
SME	Michelle Rose Rodrigues Santos Costa
SME	Katia Parente Aguiar
SEINFRA	Virna Rodrigues Bezerra
SEINFRA	João Paullo Furtado Carneiro
SESEC	Francisco Kennedy Vasconcelos Lima
SESEC	Viviane da Silva Sousa
SESEC	Paulo Adriano dos Santos Fernandes
SESEP	Francisco Hamilton do Nascimento
GCMS	Fagner Alves Rodrigues
GCMS	Paulo César Andrade de Lima
SEUMA	Osmara Santos de Oliveira Lima
SEUMA	Samantha Winnie Barros Lima
SEDHAS	Lúcia Maria Linhares Pontes
SEDHAS	João Filipe Araújo Monteiro
SETRAN	Márcia Maria Mesquita Frota
SETRAN	Gabriel Moura Arruda
SETRAN	Rafael de Sena Vicente
STDE	Alan Marrokes Teixeira Moura
STDE	Ana Aglalpy Gomes de Araújo
STDE	Maria Juciane Sousa de Morais
SEFIN	Rômulo Monteiro Guimarães Júnior
SEFIN	Benedito Pereira Andrade Júnior
SEPLAG	Elizabete Oliveira Albuquerque
SEPLAG	Helson Stephanes Prado Melo
SEPLAG	Maria Valcilania Fontenele Lima
SETUR	Thátyla Damasceno Cunha
SETUR	Maria Eduarda Costa de Sousa
SEAGRI	Fabiana Solon Rios
SEAGRI	Natan Macedo Abreu
SEDISTRI	Ana Elisa Franklin Pinto
SEDISTRI	Maria de Fátima Sousa Vasconcelos
SEDISTRI	Cristiane Maria Morais Golignac
SEGOV	Renata Bastos Felix
SEGOV	Luiz Cristiano da Silva Maciel
SEPEC	Ricardo Jose Eleuterio Carvalho
SEPEC	Luiza Samara Fontenele de Araújo Frota
SETRANSP	Naiara Inácio de Souza
SETRANSP	Francisco Eliezio de Paiva Silva
SETRANSP	Maria Juliana Alexandrino de Oliveira
SETRANSP	Américo Araújo Lopes
SETRANSP	Davi Rodrigues de Vasconcelos
SETRANSP	José Valmir Moura Neto
SETRANSP	Rannara Mesquita da Silva
AMA	Eveline da Silva Angelim
AMA	Franklin Ferreira Viana
SAAE	Gerardo Albuquerque Filho
SAAE	João Batista Fernandes do Nascimento
CELIC	Samuel Oliveira Lira
CELIC	Franciele Lopes Moreira
CELIC	Isaac Carneiro Cavalcante
SMS	Daniel Alves Melo
SMS	Enaile Sousa Lima de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES - PROCESSO Nº P381110/2025 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, inscrito no CNPJ sob o n° 48.033.133/0001-90. CONTRATADA: Empresa HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n° DP25003 - Escola Professora Maria das Graças Teixeira Pontes e na Cotação Eletrônica n° 2025/09500, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 11.997,17 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), a ser pago com recursos da Escola Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00006010-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Betijane Batista Rodrigues - Contratante e Helder Sampaio de Magalhães - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES - PROCESSO Nº P381110/2025 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, inscrito no CNPJ sob o n° 48.033.133/0001-90. CONTRATADA: Empresa CONCEICAO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.325.496/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n° DP25003 - Escola Professora Maria das Graças Teixeira Pontes e na Cotação Eletrônica n° 2025/09500, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.902,00 (Um mil, novecentos e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00006010-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Betijane Batista Rodrigues - Contratante e Conceição Martins da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES - PROCESSO Nº P373836/2025 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, inscrito no CNPJ sob o n° 48.033.133/0001-90. CONTRATADA: Empresa ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.614.294/0001-42. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n° DP25002 - Escola Professora Maria das Graças Teixeira Pontes e na Cotação Eletrônica n° 2025/06184, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para a contratação de Serviços de Terceiros/Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Relatório de Desempenho da Gestão (modelo 02) (Upload)

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura Municipal de Sobral

Balanço Orçamentário | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	
Total (V) = (III + IV)	4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	-80.969,29
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	4.522.999,26	4.519.008,53	80.969,29
Pessoal e Encargos Sociais	4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	4.522.999,26	4.519.008,53	80.969,29
Subtotal das Despesas (VI)	4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	4.522.999,26	4.519.008,53	80.969,29
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	4.522.999,26	4.519.008,53	80.969,29
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	4.522.999,26	4.519.008,53	80.969,29

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	2.635,00	0,00	0,00	0,00	2.635,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.635,00	0,00	0,00	0,00	2.635,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Total	2.635,00	0,00	0,00	0,00	2.635,00

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 98,24 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	4.522.999,26	4.519.008,53	80.969,29

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:46:18-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobral

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**4.522.999,26**	**4.184.626,42**
			Ordinaria	3.480.867,97	4.184.626,42
			Vinculada	1.042.131,29	0,00
			Recursos vinculados a fundos	1.042.131,29	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**4.488.560,45**	**4.247.214,63**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.488.560,45	4.247.214,63			
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**1.148.185,09**	**570.764,88**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**1.113.746,28**	**633.353,09**
ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS	2.658,44	0,00	ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS	2.658,44	0,00
BANCO SANTANDER	2.679,84	595,52	BANCO SANTANDER	2.679,84	595,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.797,24	40.602,45	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	34.594,91	43.860,40
COMPENSACAO DE RETENCAO ANTECIPADA	296.652,50	253.692,69	Contribuicao Previdenciaria - INSS	273.809,91	270.718,67
Contribuicao Previdenciaria - INSS	296.652,50	253.692,69	DEVOLUÇÃO DE REMUNERAÇÃO INDEVIDA	1.010,39	0,00
DEVOLUÇÃO DE REMUNERAÇÃO INDEVIDA	1.010,39	0,00	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	880,55	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	880,55	0,00	EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ UNIBANCO	4.104,99	5.929,43
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ UNIBANCO	4.104,99	5.473,32	FALTAS	254,24	0,00
Empenhado a Pagar Processado	3.990,73	0,00	IRRF - FOPAG	424.439,56	0,00
FALTAS	254,24	0,00	ODONTOART	438,60	366,00
IRRF - FOPAG	424.439,56	0,00	Outras Restituições	28.540,33	0,00
ODONTOART	451,50	342,20	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.966,10	15.393,30
Outras Restituições	28.540,33	0,00	RETENCAO ANTECIPADA	296.652,50	253.692,69
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.966,10	15.393,30	Restos a Pagar 2023	0,00	41.745,42
SINDSEMS	569,53	972,71	SINDSEMS	543,44	1.051,66
Salario Maternidade	6.578,00	0,00	Salario Maternidade	6.578,00	0,00
TETO MÁXIMO DE REMUNERAÇÃO	21.673,03	0,00	TETO MÁXIMO DE REMUNERAÇÃO	21.673,03	0,00
UNIMED	8.285,62	0,00	UNIMED	2.921,45	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)			**Saldo para Exercício Seguinte (XI)**		
Caixa e Equivalente de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalente de Caixa**	**0,00**	**0,00**

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**5.636.745,54**	**4.817.979,51**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**5.636.745,54**	**4.817.979,51**

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Administração	4.522.999,26
Receita Total	**0,00**	**Despesa Total**	**4.522.999,26**

Notas Explicativas

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:46:35-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura Municipal de Sobral

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	61,12	61,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	61,12	61,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61,12	61,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61,12	61,12
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	61,12	61,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.823,81	39.185,68
IMOBILIZADO	37.823,81	39.185,68
BENS MOVEIS	39.185,68	39.185,68
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	39.185,68	39.185,68
DEMAIS BENS MÓVEIS	39.185,68	39.185,68
OUTROS BENS MÓVEIS	39.185,68	39.185,68
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.361,87	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-1.361,87	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.361,87	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-1.361,87	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	37.073,81	2.635,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	6.625,73	2.635,00
PESSOAL A PAGAR	6.625,73	2.635,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	6.625,73	2.635,00
PESSOAL A PAGAR	6.625,73	2.635,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	6.625,73	2.635,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.448,08	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	30.448,08	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	30.448,08	0,00
CONSIGNAÇÕES	30.448,08	0,00
INSS	22.842,59	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	12,90	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.390,26	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.202,33	0,00
Total do Passivo	37.073,81	2.635,00

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	811,12	36.611,80
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.770,38	60.571,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	24.770,38	60.571,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-35.800,68	65.731,56
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.805,58	-7.925,98
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.765,48	2.765,48
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-23.959,26	-23.959,26
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-23.959,26	-23.959,26
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-23.959,26	-23.959,26
Total do Patrimônio Líquido	811,12	36.611,80
Total	**37.884,93**	**39.246,80**
Total	**37.884,93**	**39.246,80**

Ativo Financeiro	61,12	61,12	Passivo Financeiro	37.073,81	2.635,00
Ativo Permanente	37.823,81	39.185,68	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**811,12**	**36.611,80**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Compensações

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		
Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	35.113,53	65.731,56
1759000000 Recursos vinculados a fundos	-72.126,22	0,00
Total das Fontes de Recurso	-37.012,69	65.731,56

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 37.823,81 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 6.625,73 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CI NCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 30.448,08 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 811,12 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Notas Explicativas

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:46:51-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.551.524,83	4.250.357,98	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.587.325,51	4.184.626,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.488.560,45	4.247.214,63	PESSOAL E ENCARGOS	4.489.697,83	4.007.039,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.488.560,45	4.247.214,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.708.046,62	3.302.522,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.488.560,45	4.247.214,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.708.046,62	3.302.522,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.488.560,45	4.247.214,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.708.046,62	3.302.522,19
REPASSE RECEBIDO	4.488.560,45	4.247.214,63	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	3.708.046,62	3.302.522,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,00	3.143,35	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.708.046,62	3.302.522,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.143,35	ENCARGOS PATRONAIS	781.651,21	704.517,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.143,35	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	781.651,21	704.517,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	0,00	3.143,35	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	781.651,21	704.517,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.964,38	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	781.651,21	704.517,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.964,38	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.361,87	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	62.964,38	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.361,87	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATO	62.964,38	0,00	DEPRECIAÇÃO	1.361,87	0,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	62.964,38	0,00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.361,87	0,00
			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	1.361,87	0,00
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.361,87	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.265,81	177.586,93
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.265,81	177.586,93
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	96.265,81	177.586,93
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	96.265,81	177.586,93
			DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	96.265,81	177.586,93
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit				**35.800,68**	**65.731,56**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior

Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 4.551.524,83(QUATRO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências pas sivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 4.587.325,51(QUATRO MILHOES QUINHENTOS E O ITENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. De ntre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:45:59-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	5.632.754,81	4.817.979,51
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	5.632.754,81	4.817.979,51
Desembolsos	5.632.754,81	4.817.979,51
Pessoal e Demais Despesas	4.519.008,53	4.184.626,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.113.746,28	633.353,09
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	4.519.008,53	4.184.626,42
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.519.008,53	4.184.626,42

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	0,00

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:45:43-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Administração	4.522.999,26
Receita Total	**0,00**	**Despesa Total**	**4.522.999,26**

Notas Explicativas

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 98,24 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
4.282.211,38	4.603.968,55	4.522.999,26	4.522.999,26	4.519.008,53	80.969,29

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 37.823,81 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 6.625,73 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 30.448,08 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 811,12 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Notas Explicativas

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	0,00

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 4.551.524,83(QUATRO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências pas sivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 4.587.325,51(QUATRO MILHOES QUINHENTOS E O ITENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. De ntre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:45:29-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E
Contador 000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**0,00**	**Despesas Correntes**	**4.522.999,26**
DEFICIT Corrente	4.522.999,26	Pessoal e Encargos Sociais	4.522.999,26
Deduções da Receita Corrente	**0,00**		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	0,00	Despesas	4.522.999,26
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	4.522.999,26		
Total Geral do Anexo 01:	**4.522.999,26**		**4.522.999,26**

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL :05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:45:08-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.522.999,26	4.522.999,26
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.522.999,26	4.522.999,26
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	0,00	4.522.999,26	4.522.999,26
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	4.522.999,26	4.522.999,26
Total Geral:		**0,00**	**0,00**	**4.522.999,26**	**4.522.999,26**

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:44:50-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.522.999,26	4.522.999,26
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.522.999,26	4.522.999,26
04.122.0500	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	0,00	4.522.999,26	4.522.999,26
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**4.522.999,26**	**4.522.999,26**

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL :05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:44:27-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:44:01-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	2.635,00	0,00	3.990,73	0,00	0,00	6.625,73
Restos a Pagar Não Processados						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	2.635,00	0,00	3.990,73	0,00	0,00	6.625,73
Restos a Pagar Não Processados						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal:	5.270,00		7.981,46	0,00		13.251,46
Salario Maternidade						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	6.578,00	6.578,00	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	296.652,50	273.809,91	0,00	22.842,59
PENSÃO ALIMENTÍCIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	11.966,10	11.966,10	0,00	0,00
Outras Restituições						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	28.540,33	28.540,33	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	36.797,24	34.594,91	0,00	2.202,33
SINDSEMS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	569,53	543,44	0,00	26,09
UNIMED						

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	8.285,62	2.921,45	0,00	5.364,17
ODONTOART						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	451,50	438,60	0,00	12,90
BANCO SANTANDER						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	2.679,84	2.679,84	0,00	0,00
IRRF - FOPAG						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0,00	0,00	424.439,56	424.439,56	0,00	0,00
Total Geral:	5.270,00		824.941,68	786.512,14		43.699,54

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL :05282559000175

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: gilberto
Data: 2026.09.16 13:43:39-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
000594/O-6

HOZANAN LINHARES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nao existem informaQoes a declarar para Extratos Bancarios - Saldos em 1º de Janeiro na Data de Referenda: 01/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Não existem informações a declarar para Extratos Bancários - Saldos em 31 de Dezembro na Data de Referenda: 31/12/2025

Não existem informações a declarar para Extratos Bancários - Saldos em 31 de Janeiro de 2026 na Data de Referenda: 31/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Não existem informações a declarar para o Modelo 03, TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA na Data de Referência: 01/01/2025

Não existem informações a declarar para o Modelo 03, TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA na Data de Referência: 31/12/2025

Prefeitura Municipal de Sobral **Exercício 2026**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Und. Orçamentária: 0301. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Período 01/01/2026 a 31/01/2026

Não existem informações a declarar para o Modelo 03, TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA na Data de Referência: 31/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Prefeitura Municipal de Sobral

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Und. Orçamentária: 0301. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
03	01	04	122	25020021	25/02/2025	25/02/2025	31901100	1500000000	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.990,73
									TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício	3.990,73

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO , RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Elaborado em: 16/06/2026	
DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Plano de Contratações Anual

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Inventário Sintético de Material de Consumo, estruturado por Natureza de Despesa (Subelemento), contendo: Unidade Gestora, Localização Física (Depósito/Prateleira), Código Identificador do Item (Padrão de Descrição de Material - PDM), Descrição Técnica, Unidade de Medida, Saldo de Estoque, Custo Médio Unitário, Valor Total por Item de despesas e Data da Última Movimentação

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL

Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2025

Documento: Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Balancete Contábil com todos os grupos de contas

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Demonstrativos das contribuições previdenciárias (segmentadas em patronal, servidores e contribuintes individuais), discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo). O detalhamento deve contemplar os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08 (RGPS) e 08-A (RPPS)

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Demonstrativos das contribuições previdenciárias (segmentadas em patronal, servidores e contribuintes individuais), discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo). O detalhamento deve contemplar os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos Modelos 08 (RGPS) e 08-A (RPPS)

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE

Portaria Nº 544/2026 – Prestação de Contas de Gestão Municipal

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO FACULTATIVO

Município: SOBRAL
Unidade Orçamentária: 0301 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Documento: Relatório de Controle Interno (RCI) - Contas de Gestão

Em conformidade com a Portaria Nº 544/2026 do Tribunal de Contas do Estado doCeará, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE em 27 de julho de 2026, declara-se queo documento acima identificado é de apresentação FACULTATIVA para a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 do Município de SOBRAL.

SOBRAL, 11/08/2026

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
Hozanan Linhares Gomes
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 022484/2026

Unidade gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - 03_01
Unidades orçamentárias: - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Exercício: 2025
Período de gestão: -
Enviado por: HOZANAN LINHARES GOMES
Data de envio: 16/09/2026 15:00:02

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Hozanan Linhares Gomes	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL **Cargo:** PROCURADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Hozanan Linhares Gomes	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Hozanan Linhares Gomes	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Cargo:** PROCURADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_ANEXO I - 01 - ROL DE RESP.pdf
Rol de Responsáveis	5093_0302-ANEXO I - 01 - ROL DE RESP.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_ANEXO I - 02 - REL DESEM.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_0302-ANEXO I - 02 - REL DESEM.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Orçamentário	5006_0302-ANEXO I - 03 - B. ORCAMENTARIO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_ANEXO I - 03 - B. ORCAMENTARIO.pdf
Balanço Financeiro	5005_ANEXO I - 04 - B. FINANCEIRO.pdf
Balanço Financeiro	5005_0302-ANEXO I - 04 - B. FINANCEIRO.pdf
Balanço Patrimonial	5007_ANEXO I - 05 - B. PATRIMONIAL.pdf
Balanço Patrimonial	5007_0302-ANEXO I - 05 - B. PATRIMONIAL.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_0302-ANEXO I - 06 - DVP.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_ANEXO I - 06 - DVP.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_0302-ANEXO I - 07 - DFC.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_ANEXO I - 07 - DFC.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_ANEXO I - 08 - NE.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_0302-ANEXO I - 08 - NE.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_ANEXO I - 09 - 1 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_0302-ANEXO I - 09 - 1 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_ANEXO I - 10 - 6 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_0302-ANEXO I - 10 - 6 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_ANEXO I - 11 - 7 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_0302-ANEXO I - 11 - 7 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_ANEXO I - 12 - 16 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_0302-ANEXO I - 12 - 16 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_ANEXO I - 13 - 17 LEI 4.320.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_0302-ANEXO I - 13 - 17 LEI 4.320.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_0302-ANEXO I - 14 - EXTRATOS E APLI. INIC.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_ANEXO I - 14 - EXTRATOS E APLI. INIC.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_0302-ANEXO I - 15 - EXTRATOS E APLI. FIM.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_ANEXO I - 15 - EXTRATOS E APLI. FIM.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_0302-ANEXO I - 16 - TERMOS E CONCILIACOES.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_ANEXO I - 16 - TERMOS E CONCILIACOES.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_0302-ANEXO I - 17 - RESTOS A PAGAR.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_ANEXO I - 17 - RESTOS A PAGAR.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_0302-ANEXO I - 18 - PCA.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_ANEXO I - 18 - PCA.pdf

Tipo	Arquivo
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_0302-19.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_ANEXO I - 19 - INVENTARIO MAT CONSUM.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_0302-ANEXO I - 20 - INV BENS PATRI MOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_ANEXO I - 20 - INV BENS PATRI MOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_0302-ANEXO I - 21 - INVENT DE BENS IMOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_ANEXO I - 21 - INVENT DE BENS IMOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_ANEXO I - 22 - INV DE BENS INTANGIVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_0302-ANEXO I - 22 - INV DE BENS INTANGIVEIS.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_0302-ANEXO I - 23 - CRC.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_ANEXO I - 23 - CRC.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_0302-ANEXO I - 24 - BALANCETE CONTABIL.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_ANEXO I - 24 - BALANCETE CONTABIL.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_0302-ANEXO I - 25 - DEMONS RGPS RPPS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_ANEXO I - 25 - DEMONS RGPS RPPS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_0302-ANEXO I - 26 - DEMONS RGPS RPPS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_ANEXO I - 26 - DEMONS RGPS RPPS.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_0302-ANEXO I - 27 - RCI.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_ANEXO I - 27 - RCI.pdf